



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 5 de outubro de 2011

Ano I - Edição nº 00012

Câmara Municipal de Cafarnaum publica



Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

1F0E167C199FD18022C87E8B2419D70C

Câmara Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Legislativo nº 072, de 04 de Outubro de 2011 - Concede o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Joacy Nunes Dourado.
- Decreto Legislativo nº 073, de 04 de Outubro de 2011 - Concede o Título de Cidadã Honorária de Cafarnaum, a Srª. Luiza Costa Maia.
- Decreto Legislativo nº 074, de 04 de Outubro de 2011 - Concede o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Luiz Pimentel Sobral.
- Decreto Legislativo nº 075, de 04 de Outubro de 2011 - Concede o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Josias Gomes da Silva.
- Decreto Legislativo nº 076, de 04 de Outubro de 2011 - Concede o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Luiz Carlos Caetano.
- Decreto Legislativo nº 076, de 04 de Outubro de 2011 - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Luiz Carlos Caetano, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ele prestados ao município, bem como pelos laços que o identifica com o povo desta terra.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

DECRETO LEGISLATIVO Nº.072, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Joacy Nunes Dourado”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Joacy Nunes Dourado, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ele prestados ao município, bem como pelos laços que o identifica com o povo desta terra.

Art. 2º. O Título de Cidadão Honorário a ser outorgado contará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 04 de outubro de 2011.

GENILSON SEVERO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos, nº 315 – Cafarnaum/BA – CEP: 44.880-000 telefax: 74 3646 1117.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

DECRETO LEGISLATIVO Nº.073, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

“Concede o Título de Cidadã Honorária de Cafarnaum, a Sr^a. Luiza Costa Maia”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cafarnaum, a Sr^a. Luiza Costa Maia, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ele prestados ao município, bem como pelos laços que a identifica com o povo desta terra.

Art. 2º. O Título de Cidadã Honorária a ser outorgado contará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 04 de outubro de 2011.

GENILSON SEVERO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos, nº 315 – Cafarnaum/BA – CEP: 44.880-000 telefax: 74 3646 1117.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

DECRETO LEGISLATIVO Nº.074, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Luiz Pimentel Sobral”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Luiz Pimentel Sobral, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ele prestados ao município, bem como pelos laços que o identifica com o povo desta terra.

Art. 2º. O Título de Cidadão Honorário a ser outorgado contará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 04 de outubro de 2011.

GENILSON SEVERO DE SOUZA
Presidente da Câmara.

Av. Eronides Souza Santos, nº 315 – Cafarnaum/BA – CEP: 44.880-000 telefax: 74 3646 1117.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

DECRETO LEGISLATIVO Nº.075, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Josias Gomes da Silva”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Josias Gomes da Silva, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ele prestados ao município, bem como pelos laços que o identifica com o povo desta terra.

Art. 2º. O Título de Cidadão Honorário a ser outorgado contará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 04 de outubro de 2011.

GENILSON SEVERO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos, nº 315 – Cafarnaum/BA – CEP: 44.880-000 telefax: 74 3646 1117.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

DECRETO LEGISLATIVO Nº.076, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Luiz Carlos Caetano”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Luiz Carlos Caetano, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ele prestados ao município, bem como pelos laços que o identifica com o povo desta terra.

Art. 2º. O Título de Cidadão Honorário a ser outorgado contará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 04 de outubro de 2011.

GENILSON SEVERO DE SOUZA
Presidente da Câmara.

Av. Eronides Souza Santos, nº 315 – Cafarnaum/BA – CEP: 44.880-000 telefax: 74 3646 1117.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

DECRETO LEGISLATIVO Nº.076, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Luiz Carlos Caetano”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Luiz Carlos Caetano, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ele prestados ao município, bem como pelos laços que o identifica com o povo desta terra.

Art. 2º. O Título de Cidadão Honorário a ser outorgado contará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 04 de outubro de 2011.

GENILSON SEVERO DE SOUZA
Presidente da Câmara.

Av. Eronides Souza Santos, nº 315 – Cafarnaum/BA – CEP: 44.880-000 telefax: 74 3646 1117.